



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Publicado no Diário Oficial do Município
De 16 a 30 de 11 / 2014

[Assinatura]
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1166/2014.

Autoria: Vereador **ASSUÉLIO AZEVEDO XAVIER**.

Denomina de **Rua Vereador José Amorim Filho (Zezé Macena)** parte da atual Rua Manoel Costa Ferreira e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2014, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Vereador José Amorim Filho (Zezé Macena)** parte da atual Rua Manoel Costa Ferreira, trecho compreendido entre o entroncamento das Ruas Antonio Brasilino e Rua 09 de Fevereiro, até o entroncamento com a Rua José Trindade Monteiro, nesta cidade.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Piancó – PB, na obrigação de colocar placa denominativa e automaticamente informar à Agência dos Correios e Telégrafos a sua oficialização e denominação e a quem mais for necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 25 de Novembro de 2014.

[Assinatura]
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
CASA Pe. MANOEL OTAVIANO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício CMP/GP nº 49/2014
Excelentíssimo Senhor
Prefeito do Município de Piancó - PB
Nesta

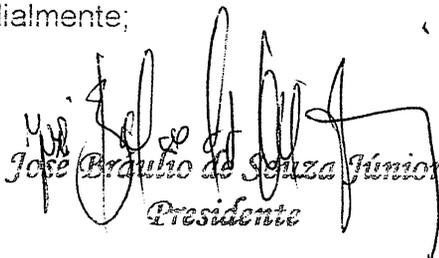
Em. 07 de Novembro de 2014.

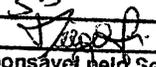
Excelentíssimo Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando cópias das Proposituras aprovadas na Sessão Ordinária realizada na noite de ontem, dia 06 de novembro de 2014, para serem adotadas as providências inerentes ao poder Executivo.

- 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2014, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA O ART. 1º, SEUS PARAGRAFOS E INCISOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 23/2010, DE 26 DE ABRIL DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- 2- EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2014, de autoria dos vereadores Guilherme Montenegro, Antonia Regina, José Luiz e Antonio Azevedo, que "ALTERA O ART. 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2014, PASSANDO O MESMO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2014";
- 3- PROJETO DE LEI Nº 38/2014, de autoria do vereador Assuélvio Azevedo Xavier, que "DENOMINA DE RUA VEREADOR JOSÉ AMORIM FILHO (ZEZÉ MACENA) PARTE DA ATUAL RUA MANOEL COSTA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 4- REQUERIMENTO 67/2014, de autoria do vereador José Luiz, que "requer seja concedida ajuda financeira a atleta Rafaela Wilka em cumprimento a Lei Municipal nº 1.127/2013".

Com atenção, esclarecemos que todas as Proposituras foram aprovadas por unanimidade,
Cordialmente;


José Braulio de Souza Júnior
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 939 / 2014
DATA: 07 / 31 / 2014
DIA: Sexta
HORA: 10:35

Responsável pelo Setor: